



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E POLÍTICAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO POSITIVO

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL

Barema para avaliação do Currículo Lattes

1 – Titulação (máximo de 20 pontos)

	PONTOS
Especialização - pós-graduação <i>lato sensu</i> (mínimo de 360 horas) em Direito	5
Mestrado em Direito	10
Pós-doutorado em Direito	10

2 – Experiência profissional (máximo de 50 pontos)

	PONTOS
Professor de Direito Processual Civil em curso de Bacharelado em Direito	5 por semestre
Professor de Direito Processual Civil em curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> em Direito	7 por semestre
Membro de banca de defesa de trabalho de conclusão de curso de Bacharelado em Direito	1 por banca
Membro de banca de defesa de dissertação ou tese em curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> em Direito	2 por banca

3 – Produção técnico-científica no período de 01.01.2019 a 30.06.2023 (máximo de 30 pontos)

Tipo	Natureza	PONTOS
Artigo científico em periódico indexado	Qualis A1 e A2	8
	Qualis A3 e A4	6
	Qualis B1 e B2	4
	Qualis B3 e B4	2
	Qualis B5	1



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Livro científico com ISBN	Texto integral de autoria individual	15
	Texto integral em coautoria	7
	Capítulo de livro	5
Eventos científicos	Resumo expandido	3
	Resumo simples	1
	Apresentação oral	1

Observações:

- a) Os títulos de Bacharel em Direito e Doutor em Direito não pontuam, por serem requisitos para o provimento da vaga.
- b) Atividades em andamento (por exemplo, cursos não concluídos e trabalhos no prelo para publicação) não pontuam. Somente são consideradas as atividades encerradas até 30.06.2023.
- c) Para fins de pontuação de artigos publicados em periódicos científicos, será adotada a classificação dos estratos Qualis da CAPES referente ao ciclo avaliativo encerrado em 2020, disponível em <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>.
- d) Serão desprezados os pontos excedentes ao máximo da pontuação admitida em cada classe do barema (Titulação, Experiência Profissional e Produção técnico-científica).

Prof. Dr. Paulo de Bessa Antunes
Chefe do Departamento de Direito Positivo